



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### PORTARIA Nº 7530, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

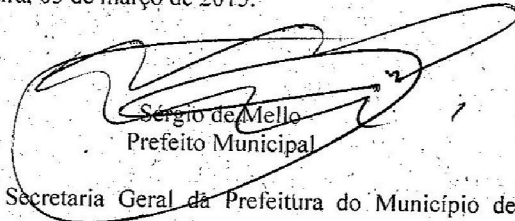
Concede aposentadoria voluntária por idade a **Maria Jose Pereira Machado**.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida a partir de 05/01/2015, aposentadoria voluntária por idade a **Maria Jose Pereira Machado**, RG nº. 17.279.744-5 CPF nº 056.883.168-37, matrícula 624, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão I, Nível III – E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Artigo 21 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115, de 26/11/2004 c/c o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação da EC 20 de 15 de dezembro de 1998.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guairá, 03 de março de 2015.



Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria